



**DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA**

Na qualidade de ordenador(a) de despesas, **DECLARO**, nos termos do Quadro de Detalhamento das Despesas - QDD e para fins de informação de disponibilidade orçamentária e financeira, que a presente despesa, cujo objeto é Registro de Preços para futura contratação de empresa para o fornecimento parcelado de gêneros alimentícios para composição da merenda escolar, para atender as necessidades da secretaria municipal de Educação do Município de Campestre do Maranhão, pelo prazo de 12 meses, com atualizações para adequação a Lei 14.133/2021, no R\$ 1.484.687,75 (um milhão, quatrocentos e oitenta e quatro mil, seiscentos e oitenta e sete reais e setenta e cinco centavos) adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual (LOA) e é compatível com o Plano Plurianual (PPA) e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) vigentes, nos termos do art. 16, inciso II, da Lei Complementar nº 101/2000.

Declaro ainda que a despesa preenche os requisitos exigidos pela Lei Complementar nº 101/2000, especialmente aqueles contidos nos artigos 16 e 17, pois está abrangida pelos créditos genéricos, de forma que somadas todas as despesas da mesma espécie, realizadas e a realizar, previstas no programa de trabalho, não ultrapassam os limites estabelecidos para o presente exercício financeiro.

Campestre do Maranhão, 24 de janeiro de 2025

  
**JARISSON DE OLIVEIRA TEIXEIRA**  
Secretário Municipal de Educação